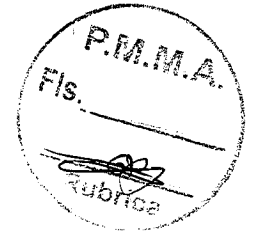


ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE



GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Nº 7/2022

Processo de Despesa nº: 7/2022.
Espécie: Inexigibilidade de Licitação. nº 7/2022. Base Legal:
Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante:
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.
Contratado: CAERN. Objeto: Fornecimento de água potável,
ao prédio público e/ou locado, onde funciona a guarda
municipal deste município.; Preço Global: R\$
840,00(oitocentos e quarenta reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade 02.001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE
Orçamentária: MONTE ALEGRE - GABINETE DO
PREFEITO
Ação: 2267 - Manutenção da Guarda Municipal
Função: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0606 - MODERNIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO
DA GESTÃO
Natureza da 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE
Despesa: TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de 15000000 - Recursos não Vinculados de
Recurso: Impostos
Região: 0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 03/01/2022 por: André Rodrigues da
Silva/Prefeito.

Obs: Republicado por incorreção.

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:129A0336

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 28/01/2022. Edição 2704
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>